



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOSTEMPOS

ANO 2026 – N. MCI - DATA: 22 de Julho de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N. 28.602
De 20 de julho de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Pela presente Portaria, DESIGNA o senhor ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR, R.G. n. XX.XXX.XXX-X para responder interinamente pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município da Estância Turística de Batatais, no período de 20 de julho à 06 de agosto de 2026, nos termos da Lei Complementar n. 56 de 2021, alterada pela Lei Complementar n. 70 de 2025, em razão das férias da Secretário Municipal de Cultura e Turismo. Registrada, publique-se Batatais/SP, 20 de julho de 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
Publicada no Diário oficial do Município
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. 5/2026
De 22 de junho de 2026

VINÍCIUS BÉRGAMO SILVA, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere: Considerando que os serviços prestados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal encontram-se, em sua ampla maioria, disponibilizados aos servidores por meio de plataformas e canais digitais, proporcionando maior agilidade, acessibilidade e eficiência no atendimento; Considerando que os serviços referentes à Divisão de Licitações e Compras, bem como a realização dos processos licitatórios, suas publicações e demais atos administrativos correlatos, são disponibilizados por meio dos sistemas eletrônicos oficiais, em observância aos princípios da publicidade, transparência e eficiência; Considerando a necessidade de readequação e otimização das atividades desenvolvidas pelos servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, especialmente aqueles vinculados ao Departamento de Recursos Humanos e à Divisão de Licitações e Compras, priorizando o desenvolvimento dos trabalhos internos indispensáveis à adequada instrução dos processos administrativos, ao cumprimento dos prazos legais e à manutenção da transparência dos atos administrativos;

Considerando, por fim, os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e continuidade dos serviços públicos;

DETERMINO

Art.1.º A partir de 3 de agosto de 2026, o atendimento presencial aos servidores e ao público externo no Departamento de Recursos Humanos e na Divisão de Licitações e Compras será realizado das 8h00 às 13h00, em dias úteis.

Art.2.º Durante o período de atendimento previsto no artigo anterior, os referidos setores permanecerão dedicados ao atendimento dos servidores municipais e do público externo, priorizando-se os atendimentos previamente agendados.

Art.3.º Fora do horário de atendimento presencial dos servidores municipais e do público externo, os servidores lotados no Departamento de Recursos Humanos e na Divisão de Licitações e Compras dedicar-se-ão ao expediente interno, à instrução e tramitação de processos administrativos comuns, elaboração de atos, análises técnicas e demais atividades inerentes às suas atribuições, permanecendo disponíveis para atendimento por meio dos canais online.

Art.4.º O disposto nesta Portaria não altera o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que permanecerá com expediente das 7h00 às 17h00, observada a jornada de trabalho e a organização interna dos servidores.

Art.5.º Os serviços digitais disponibilizados permanecem inalterados, podendo ser utilizados pelos servidores e pela população durante todo o expediente, por meio dos canais oficiais: Departamento de Recursos Humanos – (16) 3662-6577 (WhatsApp); Divisão de Compras e Licitações – (16) 3660-3400, ramal 4; e

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N. 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N. 4054, DE 6/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-prefeito
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete

Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Júlia Rodrigues dos Santos – Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interina)
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Finanças
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Marcelo Henrique Serso Ribeiro – Comandante da Guarda Civil Municipal
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Rioldo de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Rogério Donizeti Tercal – Secretário de Saúde (interino)
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Vinicius Bergamo Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário – Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli.

ASSINATURA ELETRÔNICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

quarta-feira, 22 de julho de 2026.

2

Protocolo Online disponível em <https://protocolo.betha.cloud/>.
Art.6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 3 de agosto de 2026.

Vinícius Bérnago Silva
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Estância Turística de Batatais – SP

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Prefeitura de Batatais

Errata – Termo de Re – Ratificação do Extrato de prorrogação – Concorrência n. 3/2025

Na publicação do dia 13 de julho de 2026, referente ao processo de prorrogação de prazo da Concorrência n. 3/2025, inclua-se o ID PNCP: 45299104000187-1-000122/2025. Bts, 22.7.2026. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Infraestrutura Urbanismo Interino.

Prefeitura de Batatais

Errata – Termo de Re – Ratificação do Extrato de prorrogação – Concorrência n. 3/2025

Na publicação do dia 14 de julho de 2026, referente ao processo de prorrogação de prazo da Concorrência n. 03/2025, inclua-se o ID PNCP: 45299104000187-1-000122/2025. Bts, 22.7.2026. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Infraestrutura Urbanismo Interino.

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais

Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico n. 12/2026

A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 1 (um) ano a partir de 19.06.2026 e encerramento 18.06.2027. Objeto: aquisição de materiais odontológicos, insumos e correlatos para realização de diversos procedimentos odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde; Fornecedores: Athena Comércio de Produtos Odontológicos e Médicos e Hospitalares Ltda o(s) item(ns) 1, 7, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 79, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 92, 102, 114, 115, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 175, 176, 177, 185, 186, 187, 188, 191, 192, 193, 194 e 195 no valor total de R\$ 143.968,24; Dental Prime - Produtos Odontológicos Médico Hospitalares Ltda o (s) item (ns) 2, 10, 12, 38, 46, 50, 66, 77, 80, 85, 93, 94, 101, 116, 162, 189 no valor total de R\$ 16.266,31; Cirúrgica União Ltda o (s) item (ns) 3, 4, 5, 6, 14, 53, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 171, 173, 196 e 197 no valor total de R\$ 20.515,43. Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda o (s) item (ns) 08 no valor total de R\$ 52.650,00; Comercial Ribeiraopretana de Produtos Odontológicos Ltda o (s) item (ns) 15, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 120, 161, 179, 180, 181, 182, 183 e 184 no valor total de R\$ 21.757,90. Medfio Industria e Comercio de Artigos Odontológicos Ltda o (s) item (ns) 83 e 84 no valor total de R\$ 13.825,00; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda o (s) item (ns) 90, 91 e 119 no valor total de R\$ 4.168,50, conforme código de cadastro no PNCP n. 45299104000187-1-000051/2026. Bts, 22.7.2026. Rogério Donizeti Tercal - Secretário Municipal de Saúde Interino.

